



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

EDITAL (GERAL)
(Processo Administrativo nº 030.2753.2024.0045504-54)

EDITAL

- (☒) Contratação delegada
(☒) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
() CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/20____

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, das normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações.

2. Requisito de participação:

NOTA: deve ser definido pelo órgão licitante

2.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

- (☒) Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como *usuário* junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2 Tratamento diferenciado e simplificado

- (☒) Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

NOTAS:

1. Itens de contratação até R\$ 80.000,00.
2. Observar o art. 48, inciso I, da LC nº 123, de 2006.

- () Ampla Participação

- () Aquisições

NOTA:

Observar o art. 48, inciso III, da LC nº 123, de 2006.

- () Sem reserva de cota [NOTA: aquisições não divisíveis]

- () Com reserva de cota [NOTA: aquisições divisíveis]

- () Serviços – Sem reserva de cota

2.2.1 A obtenção do benefício a que se refere este subitem 2.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

030.2753.2024.0045504-54

PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

Licitações-e BB nº: 1042159

4. Modalidade/número de ordem:

- (☒) Pregão eletrônico nº 004/2024
() Concorrência nº ____/____
eletrônica

4.1 Modo de disputa

4.2 Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Aberto | ☐ Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do Termo de Referência) |
| ☒ Aberto e fechado | ☒ Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do Termo de Referência) |
| ☐ Fechado e aberto | ☐ Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do Termo de Referência) |

DEGRAU DE R\$ 0,01 POR LOTE

5. Critério de julgamento:

- | | |
|---|--|
| ☐ Por item | |
| ☒ Menor Preço | ☒ Por lote |
| | ☐ Global |
| ☐ Por item | |
| ☐ Maior Desconto | ☐ Por lote |
| | ☐ Global |

6. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Aquisição de material de consumo do tipo informática, Família: 58.30, 59.15, 59.65, 61.30, 61.45, 70.10, para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: 70.15, 70.25, 79.30. CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis e 98ªCIPM/Ipirá.

7. Ordem de fases da licitação:

- ☒ Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- ☐ Na presente licitação, a fase de habilitação **antecederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Vistoria:

- ☒ Não Exigível
- ☐ Exigível

Responsável pelo agendamento de visita técnica:

Servidor Responsável:

Endereço:

Horário:

Tel.:

E-Mail:

9. Propostas e documentos de habilitação:

9.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- ☒ o valor total do lote
- ☒ a marca;
- ☐ o fabricante;
- ☐ o modelo;
- ☐ a referência;
- ☐ o tipo



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

9.2.1 O não preenchimento, pelo licitante, no sistema eletrônico, de item que tenha sido assinalado no campo acima implicará na não admissão da proposta, face à ausência de informação suficiente para classificação.

9.2.2 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não admissão da proposta.

9.3 Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

9.3.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e no prazo estabelecidos no item 12 deste Preâmbulo, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10. Critérios específicos:

10.1 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

() Sim

() Não

10.1.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de _____% (_____ por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

Nota: ajustar o percentual ao caso concreto que deverá ser $\geq 10\%$ e $\leq 30\%$ (art. 15, §§1º e 2º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11. Disponibilização do Edital, Impugnação e Pedidos de esclarecimentos:

11.1 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br.

11.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail) cprch.sl@pm.ba.gov.br e cprch.cpl@gmail.com.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: **www.licitacoes-e.com.br**

Recebimento das propostas: **das 12:00 horas do dia 05/04/2024 às 08:00 horas do dia 18/04/2024**

Início da sessão pública: **às 10:00 horas do dia 18/04/2024**

13. Disponibilização dos autos para recurso:

13.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail) cadastrado do usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

14. Prazo para assinatura do contrato:



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

14.1 O prazo para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente será de: 15 (quinze) dias, observado o disposto no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A assinatura do contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

15. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica:

Nota: quando dispensável a manifestação jurídica

- () Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento está em conformidade com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, não tendo sido alteradas quaisquer das suas cláusulas, além do preenchimento das quantidades e serviços, unidades favorecidas, locais de entrega dos bens ou prestação de serviços, estando dispensada a oitiva do órgão de assessoramento jurídico nos termos da norma indicada a seguir:

Portaria nº: Portaria PGE nº 036/2024 Art.: 1º Inciso:

Edital-Padrão:

Extraído do link: <https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/> Data do *download*: 01/04/2024

NOTA: quando indispensável a manifestação jurídica

- () Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº /20__ de ____/____/20__

16. Anexos do Edital:

Anexos

Constituem partes integrantes deste Edital, como se nele literalmente transcritos, os seguintes anexos:

1. Termo de Referência

1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

17. Responsável pela expedição do Edital e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Tais Santos Reis – Sd PM – Equipe de apoio, Portaria de Designação Nº. 016-CG/2024, Publicada no DOE de 09/03/2024

Endereço:

Horário: das 8h às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 13h (sexta-feira) Tel.: (75)3251-6352 E-mail: cprch.cpl@gmail.com e cprch.slc@pm.ba.gov.br

Local e data da expedição: Itaberaba, 08 de março de 2023.

Tais Santos Reis – Sd PM
Mat. 30.586.795-5
Equipe de apoio



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

PARTE FIXA

1. RITO PROCEDIMENTAL

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta Parte Fixa, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins desse Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.2 Na presente licitação observar-se-á:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

2. ORDEM DE FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital de licitação;
- c) apresentação de propostas e lances;
- d) julgamento;
- e) habilitação;
- f) recursal; e
- g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O site, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar o licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar um único licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - h) agente público do órgão ou entidade licitante;
 - i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8 O disposto nas alíneas b e c do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 As vedações de que tratam a alínea h do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1 Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, o licitante, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Após a fase de envio de lances, serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme indicado no Preâmbulo.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

5.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração Pública Estadual ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inciso VI, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo observar-se, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

Nota: a disciplina constante nos subitens 5.6 e 5.7 aplicam-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1 Poderá ser fixado intervalo mínimo de tempo a ser observado entre as ofertas de lances.

6.4.2 Se o responsável pela licitação identificar que algum licitante, ao apresentar seus lances, o fez, entre outras formas, de maneira sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, indicando a utilização de software lançador "robô", será ela desclassificada, com a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

Nota: a previsão de intervalo mínimo de tempo entre os lances não tem previsão nas legislações federais e estaduais, contudo, o TCU vem orientando a adoção desse mecanismo como forma de inibir os efeitos nocivos do uso de dispositivos de envio automático de lances para o ambiente concorrencial e a isonomia entre os participantes (Acórdão nº 1.216/2014-Plenário).

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência.

Nota: Conforme especificações do sistema operacional, a etapa de lances sempre acontece por item e os lances são enviados sempre por valor unitário.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele indicado no Termo de Referência.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances o modo de disputa "fechado e aberto" somente serão classificados automaticamente pelo sistema para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.130, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.15 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o responsável pela licitação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente quando decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato pelo responsável pela licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

6.20.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.2 Nas condições do subitem anterior, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) relativamente à melhor proposta ou melhor lance, conforme o critério de julgamento adotado, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.3 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes beneficiárias do tratamento diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 2006, que se encontrem naquela faixa de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nas faixas estabelecidas nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao percentual de desconto definido para a contratação, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado,



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6 O responsável pela licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 3 (três) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6.1 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

6.22.6.2 É facultado ao responsável pela licitação, antes de findo o prazo, prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no subitem 6.22.6 nas seguintes situações:

- a) a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante e aceita pelo responsável pela licitação; ou
- b) de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta.

7. FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.5 da Parte Fixa deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3 Constatada a existência de sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante será excluído da licitação.

7.3.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

7.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas ou empresas de pequeno porte, o responsável pela licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o responsável pela licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

7.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o subitem 7.8, só será considerada após diligência do responsável pela licitação, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 O responsável pela licitação deverá realizar avaliação sobre o potencial sobrepreço relativo à proposta de preço e, constatado o risco de sobrepreço, deverá negociar com o licitante vencedor, exclusivamente por meio do sistema, condições mais vantajosas.

7.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10.3 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sobrepreço, a análise de propostas e a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no subitem 6.21 da Parte Fixa deste Edital.

7.10.4 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de licitação.

7.10.5 Observado o prazo de que trata o subitem 6.22.6 da Parte Fixa deste Edital, o responsável pela licitação, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada à proposta ofertada, após a negociação de que trata este artigo.

7.11 Em licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima e daquelas presentes no Termo de Referência, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

7.11.1 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.3 Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.11.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 59, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

Notas:

1. A disciplina constante no subitem 7.11 aplica-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia.

2. Nos termos do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei", segundo a qual "serviço comum de engenharia" é "todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens".

3. conforme o art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021, "A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos: I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional; II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado."

7.12 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o Termo de Referência, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, na forma disciplinada no Termo de Referência.

Nota: a disciplina constante no subitem 7.12.1 aplica-se exclusivamente para licitação destinada à contratação de obras e serviços de engenharia.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

7.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o responsável pela licitação poderá colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada nesse objeto.

7.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, entre outros testes, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Nota: a decisão quanto à exigência de amostra e suas especificidades consta do Termo de Referência.

7.15.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para avaliação das amostras, do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3 No caso de não haver entrega da amostra, não realização do exame de conformidade, da prova de conceito, entre outros testes, ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, ou havendo entrega da amostra ou realização do exame de conformidade e/ou outros testes fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

7.15.4 Se a amostra, o exame de conformidade, a prova de conceito e/ou outros testes a cargo do primeiro classificado não for aceita(o), o responsável pela licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.15.4.1 Seguir-se-á com a verificação da amostra, do exame de conformidade, da prova de conceito ou da prova de conceito e/ou outros testes e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

8.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.4 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase habilitação anteceder a de julgamento (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

- 8.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo definido no Preâmbulo deste Edital.
- 8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.10.2 A habilitação poderá ser verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, ou que dele constem como vencidos, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.
- 8.10.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
- 8.11 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, nos documentos por ele abrangidos (art. 87, §§3º e 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.11.1 O licitante deverá encaminhar, na forma indicada no subitem 8.9, o CRC ou o CRS acompanhado dos documentos exigidos no Termo de Referência e por ele não abrangidos.
- 8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.
- 8.13 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei 14.133, de 2021):
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.14.1 O licitante deverá enviar a documentação de que trata este subitem 8.14 por meio do campo anexo do sistema eletrônico.
- 8.14.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem na forma indicada no subitem 8.14.1, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.
- 8.14.3 O prazo para envio dos documentos referidos neste subitem 8.14 será de 3 (três) horas, a contar da convocação pelo sistema eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, a partir de solicitação fundamentada do licitante, aceita pelo responsável pela licitação.
- 8.14.4 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo responsável pela licitação, o licitante será inabilitado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 8.15 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei 14.133, de 2021).
- 8.16 A verificação pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do presente Edital.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda aos requisitos deste Edital, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, de 2006.

8.19 Caso a avaliação prévia do local de execução seja imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia (art. 63, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.19.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na forma indicada no Preâmbulo deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.19.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no subitem 8.19 por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, na hipótese de a atividade estar submetida à fiscalização de conselho profissional.

8.19.2.1 Caso a atividade não esteja submetida à fiscalização de conselho profissional, a declaração formal referida no subitem 8.19.2 deverá ser assinada pelo responsável legal do licitante ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços que serão contratados.

8.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

9.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica, pelos meios indicados no Preâmbulo deste Edital.

9.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo responsável pela licitação, nos autos do processo de licitação.

9.5 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos, a fim de subsidiar a decisão quanto às impugnações e pedidos de esclarecimentos, promovendo a oitiva, quando necessário, do órgão legal de assessoramento jurídico.

9.6 Se reconhecida a procedência das impugnações, as modificações do Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e será restabelecido o prazo dos atos e procedimentos inicialmente definido, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

10. RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente.

10.8. Será assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inciso II do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11 O acolhimento do recurso invalidam tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 (art. 47 da Lei nº 14.634, de 2023).

11.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o art. 48 da Lei nº 14.634, de 2023, e às demais cominações legais, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia, resguardado o direito à ampla defesa e do contraditório.

12 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, não identificando a necessidade de retorno dos autos para saneamento de irregularidades, de revogação ou anulação da licitação, procederá à adjudicação do objeto e homologará a licitação.

13 CONVOCAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

13.1 Após a homologação, o Adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

13.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2 Será facultado à Administração, quando o Adjudicatário não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo Adjudicatário.

13.3 Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem 13.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do Adjudicatário; e

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3.1 A negociação a que se refere o subitem anterior deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

13.4 A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no Preâmbulo deste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor Administração.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

13.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 13.4 a circunstância de o licitante deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar a contratação.

13.6 A regra do subitem 13.4 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 13.3 e que não tenham passado à condição de licitante adjudicatário.

13.7 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no Preâmbulo deste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

14.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico indicado no Preâmbulo deste Edital.

14.9 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

14.9.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

14.10 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634, de 2023).

14.11 Na fixação dos prazos para apresentação de propostas e lances, deverá ser observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os quais serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Compras Públicas (PCNP).

15 CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 14.634, de 2023, e demais normas aplicáveis.

16 FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei nº 14.133, de 2021.

Itaberaba, 08 de março de 2024.

MARCELO QUEIROZ DE SOUZA PINTO- CEL PM
Autoridade Competente
ANEXO I



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO

AQUISIÇÕES

(X) LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

() CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 030.2753.2024.0045504-54

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de consumo, tipo informática para o CPR-Chapada e unidades apoiadas, a saber: 11ºBPM/Itaberaba, 29ª CIPM/Seabra, 42ª CIPM/Lençóis, 98ªCIPM/Ipirá e CIPT/Chapada.

[AQUISIÇÕES]

LOTE 1						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma / Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0154868-9	ADAPTADOR, de rede, sem fio(wireless), padrão 802.11ac, em dispositivo, portátil, com conector USB tipo pendrive, dual band: 2.4 ou 5GHz e com tecnologia que suporte taxa de transferências de dados de upstream e downstream acima de 867 mbps, ac 1200.	UN	9	Entrega Imediata
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0113340-3	APONTADOR a laser, wireless, com controle de slides, para uso em conferências, palestras, cursos e seminários.	UN	1	Entrega Imediata
3	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0157042-0	BATERIA, para notebook, modelos A7420, A7520, W7425, W7435, W7545, W7550, Part Number C4500Bat-6	UN	2	Entrega Imediata
4	EXCLUSIVA ME /EPP	61.45.00.0 0153502-1	CABO de vídeo, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento mínimo 1,8 metros.	UN	3	Entrega Imediata
5	EXCLUSIVA ME /EPP	58.30.00.0 0168319-5	Caixa de Som Multimídia 2.1, Potência total: RMS 15 W (woofer 9W , satélites 3W X 2), Relação sinal/ruído: 85 dBA, Tipo de entrada: Esay-Link (mini plugue de 3,5), Impedância de entrada: 10K Ohm, Sensibilidade de entrada: 450 mV, Woofer: 3 com alumínio voice coil, gabinete de madeira, antimagnético, Satélite: 2,75", paper coil, antimagnético, Impedância dos alto-falantes, Voltagem: Bivolt, Consumo Máximo: 15 W, Potência: RMS 27W (7.5W x2 + 12W), Relação Sinal Ruído: > = 85dBA, Distorção: <= 0,5%, Sensibilidade de entrada: - R/L: 450 ± 50 mV, SW:60mV ± 20mV, Entrada de áudio: 3,5 mm	UN	10	Entrega Imediata

18/19



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

			(p2), Ajustes de Volume e Graves. Garantia mínima de 1 ano			
6	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0160605-0	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB, com controle de volume, proteção magnética, potência 4w, alimentação via usb, com led indicador liga/desliga, compatível com win 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10.	UN	8	Entrega Imediata
7	EXCLUSIVA ME /EPP	61.30.00.0 0158032-9	CARREGADOR, de baterias, AAA, AA e 9 V, Sistema de carga: Ni-MH. Corrente de carga: AAA: 105 mA AA: 255 mA 9 V: 20 mA - Indicador: AAA, AA, 9 V: LED vermelho On = Carga AAA, AA, 9 V: LED vermelho Off = Fim da carga - Tempo de carga para AAA, AA, 9 V: 12 horas - Proteção contra polarização inversa: mecânica. Atender a(s) portarias inmetro e norma(s) ABNT NBR vigente	UN	4	Entrega Imediata
8	EXCLUSIVA ME /EPP	59.15.00.0 0180067-1	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	UN	15	Entrega Imediata
9	EXCLUSIVA ME /EPP	59.65.00.0 0174211-6	HEADPHONE, conectividade P2, modelo H3100. Recursos: microfone integrado, cor preta, conexão P2, comprimento do fio, 1,4 m. Material: plástico; Alimentação: não utiliza energia elétrica; Característica dobrável. Peso do produto: 397g; Peso do produto com embalagem: 397g. Dimensões do produto: Largura: 21cm - Altura: 9,5cm - Profundidade: 18cm. Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	10	Entrega Imediata
10	EXCLUSIVA ME /EPP	79.30.00.0 0125329-8	KIT, para limpeza, de lcd, notebook, pc, tvs lcd e plasma. Contendo: - 01 Fluido especial em spray, com no mínimo 30ml - 01 Escova retrátil com cerdas macias - 01 Flanela de microfibra macia para limpeza (evita riscos na tela) - Garantia de 12 meses	UN	10	Entrega Imediata
11	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0152203-5	Memória flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s - Capacidade nominal 31 gigabytes - Plug And Play - Compatibilidade Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0	UN	28	Entrega Imediata



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

12	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0160347-7	MOUSE, optico, USB, 03 botoes, com scroll, compativel com PC e notebook, ergonomico, tamanho normal, compativel com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrao de cores PC98, resolucao minima 800 dpi, 03 botoes, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automatica, selecionavel por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonomico, tamanho normal, desenho simetrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante minima de 01 ano. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e instrucoes de operacao e instalacao em portgues.		18	Entrega Imediata
13	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0161420-7	MOUSE, com sensor optico, indicado para desktops, resolucao 1000 DPI, conexoes USB, com fio. Total de botoes 3 com Scroll, rolagem multidirecional, plug & play, requisitos do Sistema: Windows XP, Vista / 7, Linux, Mac. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	4	Entrega Imediata
14	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0071285-0	SUPORTE, com roldanas, para gabinete de microcomputador (CPU) - Ajustavel na largura. - Roldanas para movimentacao - Confeccionado em plastico de alto impacto. - Cor unica para o corpo do suporte.	UN	3	Entrega Imediata
15	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0161410-0	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrao ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construido em termoplastico de cor unica - Minimo de 107 teclas em angulo reto, com gravacao permanente (a laser ou transferencia a quente) das letras e simbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numerico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno ttil; - Curso de acionamento minimo de 3,5 milimetros; - Distancia entre teclas de no	un	23	Entrega Imediata



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

			minimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinacao.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).			
16	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0171410-4	WEBCAM com resolucao e sensor de imagem CMOS, para gravacao de oitiva. Permitir captura de video com resolucao de ate 1280 x 720 pixels; Permitir captura de imagem com resolucao de superior a 5M pixels; Permitir uma taxa de captura - frame rate de ate 30 fps; Devera ter base suporte para apoio em mesa com haste flexivel com possibilidade de giro de 180° em ambas as direcoes para visualizacao de 360°. Lente de vidro. Ter angulo de visao de amplo; Ter ajuste de foco automatico de 6 a infinito; Microfone unidirecional integrado com resposta em frequencia de 200 Hz a 8000HZ, +- 4 dB Compativel com Sistema Operacional Microsoft Windows XP Service Pack 2, Windows 7 e Windows 8; Possuir conexao USB 2.0, para audio e video. Devera ser totalmente compativel com o software de captura para garantir o funcionamento da solucao; A camera devera vir acompanhada de cabo USB com no minimo 1 (um) metros de comprimento.	un	4	Entrega Imediata

LOTE 2						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0176125-0	CABO, de rede, CAT 5E, externo comprimento 305 metros, preto, 04 pares trancados, compostos por condutores solidos de cobre, 24AWG, Capa Externa: Material retardante a chama, resistente a luz UV na cor preta, de acordo a classe (CMX OUTDOOR) na UL 444, diametro 6,4, Classe de flamabilidade, CMX OUTDOOR: Deve atender a classe CMX OUTDOOR conforme definido na UL 444, sendo a classe CMX conforme UL 1581 VW-1 ou NBR 14705	CX	3	Entrega Imediata



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0161467-3	CABO, de rede, adapter cable, CAT 6, cor azul, caixa com 305mt. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) especificacao (oes) ANSI/TIA/EIA-568A e a (s) norma (s) ISO/IEC1180 1 categoria 6 e ABNT vigente (s).	Cx	1	Entrega Imediata
3	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0161472-0	CABO, de rede, CAT 5E, comprimento 305 metros, cor azul, 04 pares trancados, compostos por condutores solidos de cobre, 24AWG, capa externa em PVC nao propagante a chama, com marcacao sequencial metrica decrescente (305 - 001m), nas opcoes CM, CMR e LSZH. O produto devera estar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) especificacao (s) ANSI/TIA-568-C.2 e a (s) norma (s) ISO/IEC 11801, ABNT vigente (s).	Cx	3	Entrega Imediata

LOTE 3						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.25.00.0 0163898-0	DISCO, rigido interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III 6 Gb/s. Capacidade minima de 240 GB, 2,5 polegadas, Velocidade minima de leitura de 500 MB/s, Velocidade minima de gravacao de 350 MB/s, Garantia integral minima de 01 ano.	UN	8	Entrega Imediata
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.25.17.0 0000720-0	DISCO, rigido com tecnologia SSD, interface SATA 6Gb/s. leitura de 550 MB/s e gravacao de 520 MB/s com capacidade minima de 256 Gigabytes. Garantia integral minima de 01 ano.	UN	4	Entrega Imediata
3	EXCLUSIVA ME /EPP	70.25.29.0 0000033-7	DISCO, rigido, externo, portatil, tipo SSD, USB 3.1, capacidade de armazenamento minima de 1 TB, velocidade minima de leitura de 500 MB por segundo e e Gravação 450MB/s, para uso com Windows e MAC, compativel com computador desktop e notebook.	UN	4	Entrega Imediata
4	EXCLUSIVA ME /EPP	70.25.0000 149084-2	DISCO, rigido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano.	UN	1	Entrega Imediata



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

			Capacidade minima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0, Compatível também com as especificações USB 2.0, Plug and play, Dispor de LED indicativo de funcionamento, Taxa de transferência de até 5 Gb/s, Devem acompanhar: cabo USB 3.0, driver para Sistema Operacional, manual / guia de instalação / guia de operação; O produto deve ser integrado por um único fabricante original não sendo aceitas soluções baseadas em PC e software, Deve ser indicado no site do fabricante o modelo proposto para efeito de comprovação das características exigidas, Unidade lacrada integrada por um único fabricante (não será aceita combinação de case externo e HD), Compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista e Windows XP SP3 (32-bit e 64-bit); Garantia integral com manutenção em Salvador por 1 ano.			
5	EXCLUSIVA ME /EPP	70.25.00.0 0163493-3	DISCO, rígido, interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III (6 Gb/s), Capacidade mínima de 480 GB , 2,5 polegadas, Velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, Velocidade mínima de escrita de 445 MB/s, Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	13	Entrega Imediata

LOTE 4						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0175242-1	FONTE, ATX, com potência mínima nominal de 200W , chave seletora manual: 110/220v, com proteção contra sobrecorrente, sobretensão e curto-circuito, frequência 50/60Hz Saída, Cooler embutido, conectores - conector PCI-E, conector PATA, Conector ATX 20+4P, conectores SATA e conectores IDE.	UN	4	Entrega Imediata
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0168163-0	FONTE, de alimentação, padrão ATX12V, dimensões padrão ATX compatível com gabinete Slim, nas dimensões 6,5cm X 17,5cm X 8,5cm, potência Real mínima de 250W, mínimo 2 conectores SATA, mínimo 2 conectores de 4 pinos, mínimo 1 conector de 4 pinos(pequeno), 1 conector ATX 24 pinos(P1), 1 conector ATX de 12V-4 pinos(P2), Tensão de entrada de 100V / 220V (Bivolt - Seleção Automática) com tolerância de +/- 10%, Frequência 50 ~ 60Hz; Ventilador exaustor dimensionado para suportar a dissipação da potência	UN	9	Entrega Imediata



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

			maxima fornecida. Garantia minima de 1 ano			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 5						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0175466-1	KIT UPGRADE I3 memoria 4gb ddr3 placa mae 1155 h61	UN	6	Entrega Imediata
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0179570-8	KIT UPGRADE, composto por memoria 8gb ddr4 placa mae h110 lga 1151, cooler, Processador I5 7400.	UN	7	Entrega Imediata
3	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.20.0 0014637-4	MEMORIA, DDR3 SDRAM, Capacidade: 8 GB (1 x 8GB),Velocidade: DDR3 1333 Mhz, Com dissipador de calor, Latencia CAS: 9,- Tensao: 1.5V.	UN	11	Entrega Imediata
4	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0136895-8	MEMORIA, tipo SDRAM DDR3 1333 MHz, 1.5V, padrao PC3-10600, nao ECC, 240 pinos, dual channel, cas latency 9, timing 9-9-9-24, kit com 2 módulos DIMM de 4 gigabytes cada, garantia sem limite de tempo. - Kit com 2 módulos DIMM de 4 gigabytes cada, totalizando 8 gigabytes.; - Tipo DDR3 1333 MHz, 1.5V.; - Padrao PC3-10600.; - Nao ECC.; - 240 pinos, dual channel.; - Cas latency 9, timing 9-9-9-24.; - O nome do fabricante e configuração da memória deverá constar no SPD da memória fornecida.; - Embalagem lacrada original do fabricante. ; - Garantia integral sem limite de tempo, dada pelo fabricante, comprovada atraves de documentacao pertinente.	UN	5	Entrega Imediata

LOTE 6						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0062742-9	GABINETE, full ATX, torre, 4 baias externas 5 1/4, 1 baia ext 3 1/2, 2 baias int. 3 1/2, 2 USB frontais, fonte ATX12V 110 / 220, 500 W com conector de 20 pinos + conector de 4 pinos para para processador Pentium 4 e compatíveis. - Tipo torre padrao full ATX . - Minimo de 4 baias de acesso externo para perifericos de 5,1/4 pol. - Minimo de 1 baia de acesso externo para perifericos de 3, 1/2 pol. - Mínimo de 2 baias internas de 3,1/2 pol. - 2 conectores USB frontais. - Fonte de alimentacao atendendo integralmente ao padrao ATX12V com tensao de entrada selecionavel de 110/220 V +/- 10 %, com potencia nominal de 500 W com conector ATX padrao de 20 pinos (ou 24 pinos com fornecimento de conversor 24 para 20) e conector 4 pinos para P4, com cabo de	UN	8	Entrega Imediata



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

		alimentacao 2P+T padrao. - Minimo de 4 conectores de alimentacao para HD/CD derivados no maximo 2 a 2. - Minimo de 1 conector de alimentacao para diskette de 3,1/2 pol. - Botoes de power / off e reset. - Indicadores luminosos para micro ligado e acesso a disco. - Pintura externa das tampas em epoxi preto, branco, beje ou gelo. - Cor semelhante para frente e tampas - Sistema de fixacao individual com parafusos para cada placa PCI interna a hospedar. - Gabinete confeccionado com chapa com espessura minima de 0,6 mm, com protecao contra ferrugem e tratamento anti-cortante. - Furacao nas tampas laterais para ventilacao. - Incluir tunel de ventilacao para cooler. - Deve vir acompanhado de kit de parafusos e espacadores atendendo ao padrao de montagem full ATX. - Deve permitir a montagem de placas mini-ATX. - Instrucoes para montagem e documentacao de conexoes em portugues - Garantia minima de 01 ano para fonte e gabinete.		
--	--	---	--	--

LOTE 7						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0176072-6	MONITOR, 27 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 27 polegadas - Tratamento da superficie: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho minimo: 250 cd/m ² - Resolucao Maxima: 1920 x 1080 - Resolucao: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta maxima: 5ms - Ajuste de posição: inclinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Minimo de 02 (duas) conexoes de video para computador sendo 01 (uma) analogica DB15 (VGA) e 01 (uma) digital, 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoes deverao ser compatíveis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saida. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.	UN	3	Entrega Imediata
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0177125-6	MONITOR, 23.8 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 23.8 polegadas - Tratamento da superficie: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho minimo: 200		4	Entrega Imediata



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

			cd/m² - Resolucao Maxima: 1920 x 1080 - Resolucao: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhoes - Tempo de Resposta minimo: 5ms - Ajuste de posição: incluiinacao / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAIDA: Minimo de 02 (duas) conexoes de video para computador sendo 01 (uma) analogica DB15 (VGA) e 01 (uma) digital, 01 (um) cabo de forca. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Nao deve possuir sintonizador de televisao embutido; 2 - Todas as conexoes deverao ser compativeis com as saidas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto devera ser entregue com todos os cabos de entrada/saida. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 8						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0164005-4	PLACA, de rede sem fio (Wi-Fi) - Interface PCI Express - Tipo de Antena Omni-direcional, destacavel (RP-SMA) - Ganho de Antena 3 x 2dBi - Padroes Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a - Tecnologia MIMO; - Frequencias: 2.4-2.4835GHz, 5.180-5.240GHZ e 5.745-5.825GHz - Taxa de Sinal - 11n: ate 450Mbps(dinamico) - 11g: ate 54Mbps(dinamico) - 11b: ate 11Mbps(dinamico) - 11a: ate 54Mbps(dinamico) - Sensibilidade de Recepcao - 405M_2.4GHz: -68dBm@10% PER - 270M_2.4GHz: -70dBm@10% PER - 195M_2.4GHz: -71dBm@10% PER - 130M_2.4GHz: -74dBm@10% PER - 54M_2.4GHz: -79dBm@10% PER - 11M_2.4GHz: -87dBm@8% PER - 6M_2.4GHz: -94dBm@10% PER - 1M_2.4GHz: -99dBm@8% PER - 405M_5GHz: -64dBm@10% PER - 270M_5GHz: -67dBm@10% PER - 195M_5GHz: -70dBm@10% PER - 130M_5GHz: -73dBm@10% PER - 54M_5GHz: -79dBm@10% PER - 6M_5GHz: -92dBm@10% PER - Potencia	UN	7	Entrega Imediata



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

			de Transmissao <20dBm(EIRP) - Modos Wireless Modo Ad-Hoc / Infraestrutural - Seguranca Wireless Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x - Tecnologia de Modulacao DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - OUTROS - Certificacao CE, FCC, RoHS,Wi-Fi - Conteudo do Pacote Adaptador Wireless - CD de Recursos - Guia de instalacao rapida - Requerimentos do Sistema Windows 10(32/64bits), Windows 8(32/64bits), Windows 7(32/64bits)- Todas as caracteristicas devem ser comprovadas atraves de documentacao do fabricante; - Garantia 1 ano.			
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.11.0 0023577-6	PLACA, de video com 4GB DDR3, Bus de memoria de 128 bits, interface pci express 2.0 saidas DVI, HDMI, VGA.	UN	1	Entrega Imediata
3	EXCLUSIVA ME /EPP	70.15.00.0 0155671-1	PROCESSADOR, Intel modelo Core i3, clock 3.7 GHz, soquete LGA 1150, embalagem box lacrada original com cooler Intel. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	UN	2	Entrega Imediata

LOTE 9						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA ME /EPP	70.10.00.0 0151455-5	REPETIDOR, de Sinal WiFi, Interface, 1porta Ethernet 10/100M(RJ45); tipo de conector, botao de reset; Padrao wireless, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;no minimo 2 antenas internas; frequência 2.4~2.4835Ghz; taxa de sinal, 11n: ate 300Mbps (dinâmico), 11g: ate 54Mbps (dinamico), 11b: ate 11Mbps (dinamico); modos wireless; funcao wireles, WMM (Wi-Fi Multimedia; seguranca wireless, 64/128/152-bitWEP, WPA-PSK/ WPA2-PSK; Bivolt 100V a 240V AC	UN	3	Entrega Imediata
2	EXCLUSIVA ME /EPP	70.10.00.0 0154563-9	ROTEADOR, Gigabit Wireless Dual Band Interface: 4 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN Gigabit Padroes Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHzIEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Frequencia: 2.4GHz e 5GHz Seguranca: Criptografia sem fio Compatibilidade de Software: Windows e Mac OS Garantia minima de 01 ano (NÃO REATIVAR ESSE ITEM - OBSOLESCÊNCIA)		8	Entrega Imediata



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze), a contar da data () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Os equipamentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento do CPR-Chapada e unidades apoiadas. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para o reparo e manutenção dos equipamentos de informática (computadores) imprescindíveis para a execução dos trabalhos, e para o bom andamento das atividades, visto que a maioria dos computadores possuem cerca de 10 (dez) ano de uso, estão fora de garantia, e estão apresentando problemas constantes de hardwares e periféricos, sendo necessária a imediata substituição destes itens. Além disso, a baixa de computadores por falta de peças para reparo e manutenção tem ocasionado transtornos para o bom funcionamento das atividades finalísticas das Unidades, considerando que os processos de aquisições, gestão de materiais e demais atividades operam em sistemas de informações governamentais, e necessitam de computadores em condições de uso e em quantidade satisfatória para atender as demandas logísticas da Corporação;

2.1.2. A aquisição em comento é consubstanciada na imperiosa necessidade de manter as ferramentas de trabalho, bem como repor o patrimônio tecnológico, considerando que ao longo dos anos foram desativadas algumas estações de trabalho, devido à baixa de computadores por danos em hardwares e periféricos, que as unidades não dispõem de peças para substituição. Soma-se à isso a vida útil dos computadores utilizados, que já encontram-se fora da garantia, e os que ainda estão em funcionamento apresentam constantes problemas já sinalizando desgaste em seus equipamentos, podendo incidir na desativação de mais estações de trabalho se os itens não forem adquiridos, e impactar negativamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas deste organico;

2.1.3. O hardware corresponde aos componentes físicos do computador, ou seja, são as peças e aparatos eletrônicos que, ao se conectarem, fazem o equipamento funcionar, e por meio dele que os dados e as informações são processados e armazenados. Os periféricos são dispositivos auxiliares que trabalham em conjunto com o computador e são usados para enviar ou receber informações do computador. São materiais indispensáveis para a manutenção das peças e equipamentos;

2.1.4. Como acontece com a maioria das tecnologias, os hardwares e periféricos sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, levam os gestores à tomada de medidas que garantam a continuidade da infraestrutura de TI de forma eficaz para a continuidade dos serviços;

2.1.5. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços de tecnologia da



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

informação tem potencial de causar transtornos à Corporação, considerando que boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

4.1.2. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 22.597/2024, e também, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.3. Os materiais, objeto deste estudo, devem estar em conformidade com as normas ISO, ANSI, EIA/TIA, Anatel, ABNT e demais pertinentes, no que couber, que padronizam e qualificam, além de proverem segurança;

4.1.4. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar () da assinatura do Contrato (x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: O material será recebido no almoxarifado do CPR/Chp, na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46880-000.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

5.3 Condições de entrega:

Serão devolvidos em até 7 (sete) dias os materiais que se enquadrarem nas hipóteses abaixo:

5.3.1: avarias nas mercadorias, decorrentes de transporte em condições inadequadas;

5.3.2: entrega de itens em desacordo com o pedido (marca ou descrição diferente do previsto neste edital e/ou na AFM ou contrato);

5.4 Disposições adicionais:

5.4.1. Em caso de devolução do produto entregue, a empresa CONTRATADA será notificada e deverá fazer a coleta do material.

3.4.2. *A ENTREGA DO MATERIAL CORRETO E ADEQUADO DEVERÁ SER FEITO NO MOMENTO DA COLETA DO MATERIAL DEVOLVIDO*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 08 (oito) dias úteis, prorrogáveis por até 08 (oito) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 05 (cinco) dias úteis, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 03 (três) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão, PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO.

8.2 Exigências de habilitação



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para PESSOAS JURÍDICAS:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
 - b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
 - c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
 - d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

- b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.
- b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).
- b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.
- b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
- b.8) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.1.4 Qualificação Técnica

- a) registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional _____ [*indicar, se for o caso*];
- b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) **Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (20 %) dos quantitativos previstos no Termo de Referência**

8.2.1.4.1 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- 1) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
- 3) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- 4) se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto lícitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

8.2.1.4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 47.785,99 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**

LOTE 1						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição		Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00.00154868-9	DAPTADOR, de rede, sem fio(wireless), padrao sitivo, portatil, com conector USB tipo pendrive, dual e com tecnologia que suporte taxa de transferencias de e downstream acima de 867 mbps, ac 1200.	UN	9	R\$ 88,51	R\$ 796,59
2	70.15.00.00113340-3	APONTADOR a laser, wireless, com controle de slides, para uso em conferencias, palestras, cursos e seminarios.	UN	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3	70.15.00.00157042-0	BATERIA, para notebook, modelos A7420, A7520, W7425, W7435, W7545, W7550, Part Number C4500Bat-6	UN	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
4	61.45.00.00153502-1	CABO de video, HDMI, conectores macho em ambas as pontas, comprimento minimo 1,8 metros.	UN	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
5	58.30.00.00168319-5	Caixa de Som Multimidia 2.1, Potencia total: RMS 15 W (woofer 9W , satelites 3W X 2), Relacao sinal/ruido: 85 dBA, Tipo de entrada: Esay-Link (mini plugue de 3,5), Impedancia de entrada: 10K Ohm, Sensibilidade de entrada: 450 mV, Woofer: 3 com aluminio voice coil, gabinete de madeira, antimagnético, Satellite: 2,75', paper coil, antimagnetico, Impedancia dos alto-falantes, Voltagem: Bivolt, Consumo Maximo: 15 W, Potencia: RMS 27W (7.5W x2 + 12W), Relacao Sinal Ruído: > = 85dBA, Distorção: <= 0,5%, Sensibilidade de entrada: - R/L: 450 ± 50 mV, SW:60mV ± 20mV, Entrada de audio: 3,5 mm (p2),Ajustes de Volume e Graves. Garantia minima de 1 ano	UN	10	R\$ 24,50	R\$ 196,00



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

6	70.15.00. 0016060 5-0	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB, com controle de volume, proteção magnética, potência 4w, alimentação via usb, com led indicador liga/desliga, compatível com win 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10.	UN	8	R\$ 99,00	R\$ 990,00
7	61.30.00. 0015803 2-9	CARREGADOR, de baterias, AAA, AA e 9 V, Sistema de carga: Ni-MH. Corrente de carga: AAA: 105 mA AA: 255 mA 9 V: 20 mA - Indicador: AAA, AA, 9 V: LED vermelho On = Carga AAA, AA, 9 V: LED vermelho Off = Fim da carga - Tempo de carga para AAA, AA, 9 V: 12 horas - Proteção contra polarização inversa: mecânica. Atender a(s) portarias inmetro e norma(s) ABNT NBR vigente	UN	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
8	59.15.00. 0018006 7-1	FILTRO, de linha, Bivolt, mínimo de 04 e máximo de 06 tomadas, com rebaixo e superfície protetora, com 02 polos e terra, botão liga/desliga, com indicação luminosa, com fusíveis, com filtros eletrônicos, 10 A, de cobre ou liga de cobre, Possuir porta fusível externo com pelo menos 01 (uma) unidade de fusível, cabo mínimo de 80cm de comprimento. EMBALAGEM/ROTULO: Conter de forma nítida, indelevel e permanente, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil), Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca encartelador ou montador, nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador.	UN	15	R\$ 22,84	R\$ 342,60
9	59.65.00. 0017421 1-6	HEADPHONE, conectividade P2, modelo H3100. Recursos: microfone integrado, cor preta, conexão P2, comprimento do fio, 1,4 m. Material: plástico; Alimentação: não utiliza energia elétrica; Característica dobrável. Peso do produto: 397g; Peso do produto com embalagem: 397g. Dimensões do produto: Largura: 21cm - Altura: 9,5cm - Profundidade: 18cm. Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
10	79.30.00. 0012532 9-8	KIT, para limpeza, de lcd, notebook, pc, tvs lcd e plasma. Contendo: - 01 Fluido especial em spray, com no mínimo 30ml - 01 Escova retrátil com cerdas macias - 01 Flanela de microfibra macia para limpeza (evita riscos na tela) - Garantia de 12 meses	UN	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
11	70.15.00. 0015220 3-5	Memória flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 32 GB, padrão USB 3.0, leitura e gravação mínima a 100 MB/s - Capacidade nominal 31 gigabytes . - Plug And Play - Compatibilidade Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 3.0	UN	28	R\$ 37,59	R\$ 864,57



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

12	70.15.00. 0016034 7-7	MOUSE, optico, USB, 03 botoes, com scroll, compativel com PC e notebook, ergonomico, tamanho normal, compativel com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrao de cores PC98, resolucao minima 800 dpi, 03 botoes, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automatica, selecionavel por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonomico, tamanho normal, desenho simetrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante minima de 01 ano. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e instrucoes de operacao e instalacao em portugues.		28	R\$ 17,03	R\$ 476,84
13	70.15.00. 0016142 0-7	MOUSE, com sensor optico, indicado para desktops, resolucao 1000 DPI, conexoes USB, com fio. Total de botoes 3 com Scroll, rolagem multidirecional, plug & play, requisitos do Sistema: Windows XP, Vista / 7, Linux, Mac. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
14	70.15.00. 0007128 5-0	SUPORTE, com roldanas, para gabinete de microcomputador (CPU) - Ajustavel na largura. - Roldanas para movimentacao - Confeccionado em plastico de alto impacto. - Cor unica para o corpo do suporte.	UN	3	R\$ 34,50	R\$ 103,50



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

15	70.15.00. 0016141 0-0	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrao ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construido em termoplastico de cor unica - Minimo de 107 teclas em angulo reto, com gravacao permanente (a laser ou transferencia a quente) das letras e simbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numerico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete. - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tãtil; - Curso de acionamento minimo de 3,5 milimetros; - Distancia entre teclas de no minimo 5 milimetros (no topo); - Regulagem de inclinacao.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	un	23	R\$ 44,99	R\$ 1.034,77
16	70.15.00. 0017141 0-4	WEBCAM com resolucao e sensor de imagem CMOS, para gravacao de oitiva. Permitir captura de video com resolucao de ate 1280 x 720 pixels; Permitir captura de imagem com resolucao de superior a 5M pixels; Permitir uma taxa de captura - frame rate de ate 30 fps; Devera ter base suporte para apoio em mesa com haste flexivel com possibilidade de giro de 180º em ambas as direcoes para visualizacao de 360º. Lente de vidro. Ter angulo de visao de amplo; Ter ajuste de foco automatico de 6 a infinito; Microfone unidirecional integrado com resposta em frequencia de 200 Hz a 8000HZ, +- 4 dB Compativel com Sistema Operacional Microsoft Windows XP Service Pack 2, Windows 7 e Windows 8; Possuir conexao USB 2.0, para audio e video. Devera ser totalmente compativel com o software de captura para garantir o funcionamento da solucao; A camera devera vir acompanhada de cabo USB com no minimo 1 (um) metros de comprimento.	un	4	R\$ 165,90	R\$ 663,60
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 8.847,17
OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

LOTE 2						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00. 0017612 5-0	CABO, de rede, CAT 5E, externo comprimento 305 metros, preto, 04 pares trancados, compostos por condutores solidos de cobre, 24AWG, Capa Externa: Material retardante a chama, resistente a luz UV na cor preta, de acordo a classe (CMX OUTDOOR) na UL 444, diametro 6,4, Classe de flamabilidade, CMX OUTDOOR: Deve atender a classe CMX OUTDOOR conforme definido na UL 444, sendo a classe CMX conforme UL 1581 VW-1 ou NBR 14705	CX	3	R\$ 242,22	R\$ 726,66
2	70.15.00. 0018352 7-0	CABO, de rede, adapter cable, CAT 6, cor azul, caixa com 305mt. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) especificacao (oes) ANSI/TIA/EIA-568A e a (s) norma (s) ISO/IEC1180 1categoria 6 e ABNT vigente (s).	Cx	1	R\$ 779,49	R\$ 779,49
3	70.15.00. 0016147 2-0	CABO, de rede, CAT 5E, comprimento 305 metros, cor azul, 04 pares trancados, compostos por condutores solidos de cobre, 24AWG, capa externa em PVC nao propagante a chama, com marcacao sequencial metrica decrescente (305 - 001m), nas opcoes CM, CMR e LSZH. O produto devera estar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) especificacao (s) ANSI/TIA-568-C.2 e a (s) norma (s) ISO/IEC 11801, ABNT vigente (s).	Cx	3	R\$ 320,96	R\$ 962,88
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 2.469,03
DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS						



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

LOTE 3						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.25.00. 0016389 8-0	DISCO, rígido interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III 6 Gb/s. Capacidade mínima de 240 GB , 2,5 polegadas, Velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, Velocidade mínima de gravação de 350 MB/s, Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	8	R\$ 124,64	R\$ 997,12
2	70.25.17. 0000072 0-0	DISCO, rígido com tecnologia SSD, interface SATA 6Gb/s. leitura de 550 MB/s e gravação de 520 MB/s com capacidade mínima de 256 Gigabytes. Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
3	70.25.29. 0000003 3-7	DISCO, rígido, externo, portátil, tipo SSD, USB 3.1, capacidade de armazenamento mínima de 1 TB, velocidade mínima de leitura de 500 MB por segundo e e Gravação 450MB/s, para uso com Windows e MAC, compatível com computador desktop e notebook.	UN	4	R\$ 482,55	R\$ 1.930,20
4	70.25.0 0.00149 084-2	DISCO, rígido, HD externo, padrão SuperSpeed USB 3.0 a 5Gb/s, capacidade 4 TB, com cabo e drivers, garantia 1 ano. Capacidade mínima de 4 (quatro) terabytes brutos, Interface porta SuperSpeed USB 3.0, Compatível também com as especificações USB 2.0, Plug and play, Dispor de LED indicativo de funcionamento, Taxa de transferência de até 5 Gb/s, Devem acompanhar: cabo USB 3.0, driver para Sistema Operacional, manual / guia de instalação / guia de operação; O produto deve ser integrado por um único fabricante original não sendo aceitas soluções baseadas em PC e software, Deve ser indicado no site do fabricante o modelo proposto para efeito de comprovação das características exigidas, Unidade lacrada integrada por um único fabricante (não será aceita combinação de case externo e HD), Compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows 8, Windows 7, Windows Vista e Windows XP SP3 (32-bit e 64-bit); Garantia integral com manutenção em Salvador por 1 ano.	UN	1	R\$ 597,00	R\$ 597,00
5	70.25.00. 0016349 3-3	DISCO, rígido, interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III (6 Gb/s), Capacidade mínima de 480 GB , 2,5 polegadas, Velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, Velocidade mínima de escrita de 445 MB/s, Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	13	R\$ 220,00	R\$ 2.860,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 6.864,32
SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

LOTE 4						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00.0 0175242-1	FONTE, ATX, com potencia minima nominal de 200W , chave seletora manual: 110/220v, com protecao contra sobrecorrente, sobretensao e curto-circuito, frequencia 50/60Hz Saida, Cooler embutido, conectores - conector PCI-E, conector PATA, Conector ATX 20+4P, conectores SATA e conectores IDE.	UN	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
2	70.15.00.0 0168163-0	FONTE, de alimentacao, padrao ATX12V, dimensoes padrao ATX compativel com gabinete Slim, nas dimensoes 6,5cm X 17,5cm X 8,5cm, potencia Real minima de 250W, minimo 2 conectores SATA, minimo 2 conectores de 4 pinos, minimo 1 conector de 4 pinos(pequeno), 1 conector ATX 24 pinos(P1), 1 conector ATX de 12V-4 pinos(P2), Tensao de entrada de 100V / 220V (Bivolt - Selecao Automatica) com tolerancia de +/- 10%, Frequencia 50 ~ 60Hz; Ventilador exaustor dimensionado para suportar a dissipacao da potencia maxima fornecida. Garantia minima de 1 ano	UN	9	R\$ 199,38	R\$ 1.794,42
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 2.074,42
DOIS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS						

LOTE 5						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00.0 0175466-1	KIT UPGRADE, I3 memoria 4gb ddr3 placa mae 1155 h61 cooler universal Kit composto por: Placa mae: h61 1155 lan 10 100/2 x slots de memoria maxima ate 8 gb cada Processador: intel I3 3240 3,40ghz Memoria ddr3: 4gb ram Cooler: 1155/1156/1150/1151 com pasta termica Especificacoes detalhadas da placa mae: chipset Intel H61 Suporte deia memoria ddr3 dual channel 1066/1333/1600mhz, Lan ethernet 10/100/1000 audio - realtek 662 integrado a bordo Slot 1 x slot pci express x 16 Cabecotes/conectores on-Borad: 2 x pinheaders USB 2.0 suportam 4 x portas USB 2.0 adicionais 1 x pinheader de audio do painel frontal portas de entradas e saidas traseiras: -1 x teclado USB -1 x mouse USB -1 x VGA -1 x HDMI -4 x USB 2.0 -1 x porta LAN -3 x conector de audio.	UN	6	R\$ 311,13	R\$ 1.866,78
2	70.15.00.0 0179570-8	KIT UPGRADE, composto por memoria 8gb ddr4 placa mae h110 lga 1151, cooler, Processador I5 7400.	UN	7	R\$ 854,67	R\$ 5.982,69
3	70.15.20.0 0014637-4	MEMORIA, DDR3 SDRAM, Capacidade: 8 GB (1 x 8GB), Velocidade: DDR3 1333 Mhz, Com dissipador de calor, Latencia CAS: 9,- Tensao: 1.5V.	UN	11	R\$ 149,37	R\$ 1.643,07



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

4	70.15.00.0 0136895-8	MEMORIA, tipo SDRAM DDR3 1333 MHz, 1.5V, padrao PC3-10600, nao ECC, 240 pinos, dual channel, cas latency 9, timing 9-9-9-24, kit com 2 módulos DIMM de 4 gigabytes cada, garantia sem limite de tempo. - Kit com 2 módulos DIMM de 4 gigabytes cada, totalizando 8 gigabytes.; - Tipo DDR3 1333 MHz, 1.5V.; - Padrao PC3-10600.; - Nao ECC.; - 240 pinos, dual channel.; - Cas latency 9, timing 9-9-9-24.; - O nome do fabricante e configuração da memória deverá constar no SPD da memória fornecida.; - Embalagem lacrada original do fabricante. ; - Garantia integral sem limite de tempo, dada pelo fabricante, comprovada atraves de documentacao pertinente.	UN	5	R\$ 149,37	R\$ 746,85
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 10.239,39
DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						

LOTE 6						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00. 0006274 2-9	GABINETE, full ATX, torre, 4 baias externas 5 1/4, 1 baia ext 3 1/2, 2 baias int. 3 1/2, 2 USB frontais, fonte ATX12V 110 / 220, 500 W com conector de 20 pinos + conector de 4 pinos para para processador Pentium 4 e compatíveis. - Tipo torre padrao full ATX . - Minimo de 4 baias de acesso externo para perifericos de 5,1/4 pol. - Minimo de 1 baia de acesso externo para perifericos de 3, 1/2 pol. - Mínimo de 2 baias internas de 3,1/2 pol. - 2 conectores USB frontais. - Fonte de alimentacao atendendo integralmente ao padrao ATX12V com tensao de entrada selecionavel de 110/220 V +/- 10 %, com potencia nominal de 500 W com conector ATX padrao de 20 pinos (ou 24 pinos com fornecimento de conversor 24 para 20) e conector 4 pinos para P4, com cabo de alimentacao 2P+T padrao. - Minimo de 4 conectores de alimentacao para HD/CD derivados no maximo 2 a 2. - Minimo de 1 conector de alimentacao para diskette de 3,1/2 pol. - Botoes de power / off e reset. - Indicadores luminosos para micro ligado e acesso a disco. - Pintura externa das tampas em epoxi preto, branco, beje ou gelo. - Cor semelhante para frente e tampas - Sistema de fixacao individual com parafusos para cada placa PCI interna a hospedar. - Gabinete confeccionado com chapa com espessura minima de 0,6 mm, com protecao contra ferrugem e tratamento anti-cortante. - Furacao nas tampas laterais para ventilacao. - Incluir tunel de ventilacao para cooler. - Deve vir acompanhado de kit de parafusos e espacadores atendendo ao padrao de montagem full ATX. - Deve permitir a montagem de placas mini-ATX. - Intrucoes para montagem e documentacao de conexoes em portugues - Garantia minima de 01 ano para fonte e gabinete.	UN	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$2.720,00
DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

LOTE 7						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00.0 0176072-6	MONITOR, 27 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 27 polegadas - Tratamento da superfície: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho mínimo: 250 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Resolução: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhões - Tempo de Resposta máxima: 5ms - Ajuste de posição: inclinação / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAÍDA: Mínimo de 02 (duas) conexões de vídeo para computador sendo 01 (uma) analógica DB15 (VGA) e 01 (uma) digital, 01 (um) cabo de força. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Não deve possuir sintonizador de televisão embutido; 2 - Todas as conexões deverão ser compatíveis com as saídas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto deverá ser entregue com todos os cabos de entrada/saída. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.	UN	3	R\$ 1.521,20	R\$ 4.563,60
2	70.15.00.0 0177125-6	MONITOR, 23.8 polegadas. ESPECIFICACOES: - Tamanho da tela: 23.8 polegadas - Tratamento da superfície: Anti-reflexo - Cor: Preto - Brilho mínimo: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Resolução: Full HD - Suporte de Cores: maior que 16 milhões - Tempo de Resposta mínimo: 5ms - Ajuste de posição: inclinação / altura; - Voltagem: bivolt ENTRADA/SAÍDA: Mínimo de 02 (duas) conexões de vídeo para computador sendo 01 (uma) analógica DB15 (VGA) e 01 (uma) digital, 01 (um) cabo de força. RECURSOS: - Plug & Play - OnScreen Control (Controle na tela) 1 - Não deve possuir sintonizador de televisão embutido; 2 - Todas as conexões deverão ser compatíveis com as saídas disponibilizadas no microcomputador; 3 - Devem ser fornecidos todos os cabos das entradas disponibilizadas no monitor; 4 - Deve possuir cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; 5 - O produto deverá ser entregue com todos os cabos de entrada/saída. Garantia de 12 (doze) meses junto ao fabricante.		4	R\$ 1.313,24	R\$ 5.252,96
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 9.816,56
NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

LOTE 8						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.15.00.0 0164005-4	PLACA, de rede sem fio (Wi-Fi) - Interface PCI Express - Tipo de Antena Omni-direcional, destacavel (RP-SMA) - Ganho de Antena 3 x 2dBi - Padroes Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a - Tecnologia MIMO; - Frequencias: 2.4-2.4835GHz, 5.180-5.240GHz e 5.745-5.825GHz - Taxa de Sinal - 11n: ate 450Mbps(dinamico) - 11g: ate 54Mbps(dinamico) - 11b: ate 11Mbps(dinamico) - 11a: ate 54Mbps(dinamico) - Sensibilidade de Recepcao - 405M_2.4GHz: -68dBm@10% PER - 270M_2.4GHz: -70dBm@10% PER - 195M_2.4GHz: -71dBm@10% PER - 130M_2.4GHz: -74dBm@10% PER - 54M_2.4GHz: -79dBm@10% PER - 11M_2.4GHz: -87dBm@8% PER - 6M_2.4GHz: -94dBm@10% PER - 1M_2.4GHz: -99dBm@8% PER - 405M_5GHz: -64dBm@10% PER - 270M_5GHz: -67dBm@10% PER - 195M_5GHz: -70dBm@10% PER - 130M_5GHz: -73dBm@10% PER - 54M_5GHz: -79dBm@10% PER - 6M_5GHz: -92dBm@10% PER - Potencia de Transmissao <20dBm(EIRP) - Modos Wireless Modo Ad-Hoc / Infraestrutural - Seguranca Wireless Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x - Tecnologia de Modulacao DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM - OUTROS - Certificacao CE, FCC, RoHS,Wi-Fi - Conteudo do Pacote Adaptador Wireless - CD de Recursos - Guia de instalacao rapida - Requerimentos do Sistema Windows 10(32/64bits), Windows 8(32/64bits), Windows 7(32/64bits)- Todas as caracteristicas devem ser comprovadas atraves de documentacao do fabricante; - Garantia 1 ano.	UN	7	R\$ 151,99	R\$ 1.063,93
2	70.15.11.0 0023577-6	PLACA, de video com 4GB DDR3, Bus de memoria de 128 bits, interface pci express 2.0 saidas DVI, HDMI, VGA.	UN	1	R\$ 571,57	R\$ 571,57
3	70.15.00.0 0155671-1	PROCESSADOR, Intel modelo Core i3, clock 3.7 GHz, soquete LGA 1150, embalagem box lacrada original com cooler Intel. Item sem similar ou de marca/modelo ou com características exclusivas, cuja compra requer justificativa técnica, nos termos do Art. 12 inciso III e Art. 31 parágrafos 6º e 7º da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005	UN	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 2.995,50
DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						



POLICIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

LOTE 9						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	70.10.00.00151455-5	REPETIDOR, de Sinal WiFi, Interface, 1porta Ethernet 10/100M(RJ45); tipo de conector, botao de reset; Padrao wireless, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;no minimo 2 antenas internas; frequência 2.4~2.4835Ghz; taxa de sinal, 11n: ate 300Mbps (dinâmico), 11g: ate 54Mbps (dinamico), 11b: ate 11Mbps (dinamico); modos wireless; funcao wireles, WMM (Wi-Fi Multimedia; segurança wireless, 64/128/152-bitWEP, WPA-PSK/ WPA2-PSK; Bivolt 100V a 240V AC		3	R\$ 156,40	R\$ 469,20
2	70.10.00.00154563-9	ROTEADOR, Gigabit Wireless Dual Band Interface: 4 portas LAN Gigabit e 1 porta WAN Gigabit Padroes Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHzIEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Frequencia: 2.4GHz e 5GHz Segurança: Criptografia sem fio Compatibilidade de Software: Windows e Mac OS Garantia minima de 01 ano (NÃO REATIVAR ESSE ITEM - OBSOLESCÊNCIA)	UN	8	R\$ 161,30	R\$ 1.290,40
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 1.759,60
MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

OBS.: degrau de R\$ 0,01 para cada lote

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratada, conforme especificado na matriz de risco constante do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
0074	006	126	502	2002
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	000000	

Nota: Conforme o art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133/21, nas hipóteses de fornecimento contínuo, "a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção".



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itaberaba, 23 de fevereiro de 2024.

A assinatura manuscrita em azul, que parece ser "João Marcelo M - TEN PM", escrita sobre uma linha horizontal.

JOÃO MARCELO **MASCARENHAS** DA SILVA – **TEN PM**

Chefe da Seção de Materiais e Serviços